



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 007/2023PMSSIN

MODALIDADE: Inexigível

Data da Homologação: 10/03/2023


UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OBJETO: Prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor ELI SOARES E BANDA, no dia 01 de Abril de 2023, que será realizado em Praça Pública, em comemoração ao Dia do Evangélico, na cidade de Souto Soares/BA.

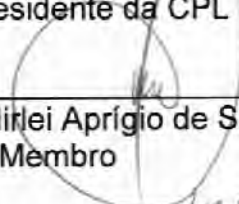
PROPONENTE: ES PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.205.732/0001-50, com sede na Rua Desembargador Afonso Lages, nº 057, apt. 402, Bairro Dona Clara, Município Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.260-250.

A Comissão instituída pelo

Decreto G/P nº 377/2023, de 02 de Janeiro de 2023.



Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL



Odirlei Aprígio de Souza
1º Membro



José Fábio Vieira de Souza
2º Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 – SEC. DE CULTURA E TURISMO

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

À Secretaria Municipal de Finanças
Setor de Licitações e Contratos
M.D. Amaury Alves Batista Junior
Sr. Coordenador do Setor de Licitações

Venho através deste expediente, autorizar a Vossa Senhoria que formalize os procedimentos para a Prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor ELI SOARES E BANDA, no dia 01 de Abril de 2023, que será realizado em Praça Pública, em comemoração ao Dia do Evangélico, na cidade de Souto Soares/BA.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da empresa **ES PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.205.732/0001-50, com sede na Rua Desembargador Afonso Lages, nº 057, apt. 402, Bairro Dona Clara, Município Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.260-250, por ser representante exclusiva para empresariar a banda "Eli Soares e Banda" no Brasil e em outros países, conforme proposta e documentos apresentados que demonstram que a referido banda tem o seu devido destaque no cenário musical nacional cristão. A banda é destaque em várias premiações nacionais e internacionais, incluindo quatro indicações ao Grammy Latino, e em sua quinta indicação, no ano de 2022, foi premiado na categoria Melhor Álbum de Música Cristã.

Diversos trabalhos estão disponíveis nas plataformas digitais, com mais de 300M de acessos no Youtube, além de uma média de mais de 1,27 milhões de inscritos, 871 mil seguidores no Instagram, bem como apresentações em rede nacional. A banda gravou e se apresentou em milhares de shows, incluindo shows internacionais, se destacando sempre no cenário musical cristão. Optamos pela contratação da referida atração pois o mesmo tem o seu devido destaque no cenário musical nacional cristão.

O valor global proposto de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), está dentro do praticado no mercado para o porte da banda na data pleiteada por esta Administração, para a sua apresentação, de acordo com comprovações de Notas Fiscais emitidas em eventos anteriores pela referida empresa para diversas Prefeituras do País, que tem uma média estimada de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) por show deste artista.

Souto Soares – BA., 10 de Março de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Ao setor financeiro para prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Souto Soares - BA, 10 de Março de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Sr. Prefeito,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), consignada na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Souto Soares - BA, 10 de Março de 2023.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, autuado sob o nº 007/2023, previstas no art. 38 da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 10 de Março de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da contratação da empresa **ES PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.205.732/0001-50, com sede na Rua Desembargador Afonso Lages, nº 057, apt. 402, Bairro Dona Clara, Município Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.260-250, para Prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor **ELI SOARES E BANDA**, no dia 01 de Abril de 2023, que será realizado em Praça Pública, em comemoração ao Dia do Evangélico, na cidade de Souto Soares/BA.

Diante do quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo o.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

Proposta:

1 – Proponente – **ES PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.205.732/0001-50, com sede na Rua Desembargador Afonso Lages, nº 057, apt. 402, Bairro Dona Clara, Município Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.260-250.

2 – A empresa proponente é uma tradicional prestadora de serviços, por ser representante exclusiva para empresariar a banda "**Eli Soares e Banda**" no Brasil e em outros países, conforme proposta e documentos apresentados que demonstram que a referida atração tem o seu devido destaque no cenário musical nacional cristão.

3 – A Proposta apresentada para os serviços é no valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, e verificou-se que está dentro do praticado no mercado para o porte da apresentação do show do artista na data pleiteada por esta Administração, 01/04/2023, em comemoração ao Dia do Evangélico, nesta cidade, de acordo com comprovações de Notas Fiscais emitidas em eventos anteriores pela referida empresa para diversas Prefeituras do País.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, levando em consideração o porte de consagração nacional aprovado para crítica do público, portanto, comprovando a inviabilidade de competição, pela própria natureza do serviço, que é singular. A inviabilidade de licitação enseja a sua inexigibilidade.

Desta forma, opta-se pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição para a contratação de show artístico, através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, sendo demonstrado a condição de exclusividade pelo proponente, conforme inciso III do artigo 25 da lei 8.666/93;

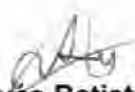
CONSIDERANDO que a empresa **ES PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.205.732/0001-50, com sede na Rua Desembargador Afonso Lages, nº 057, apt. 402, Bairro Dona Clara, Município Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.260-250, detém exclusividade para empresariar a banda "Eli Soares e Banda" pelo país e em outros países, portanto, legalmente representado;


CONSIDERANDO, por fim, que o preço proposto está dentro dos parâmetros da proporcionalidade aos serviços prestados e adequação ao mercado, sendo, portanto, razoável;


Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023PMSSIN, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Inexigibilidade de Licitação, visto o preceituado no art. 25, inciso III, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Souto Soares - BA, 10 de Março de 2023.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Odirlei Aprígio de Souza
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares.

Ref. Processo de Inexigibilidade de licitação nº 007/2023PMSSIN

Trata o presente expediente sobre a Prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor ELI SOARES E BANDA, no dia 01 de Abril de 2023, que será realizado em Praça Pública, em comemoração ao Dia do Evangélico, na cidade de Souto Soares/BA.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de inexigibilidade, exemplificados no artigo 25 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

No sentido da palavra, inexigibilidade é a situação em que se torna dispensável adotar-se um procedimento administrativo extenso e complexo para efetiva contratação deste ou daquele produto ou serviço. É em regra, a combinação de preenchimento de requisitos formais aliadas a singularidade do objeto.

Os incisos do artigo 25 trazem um rol exemplificativo de hipóteses em que poderá ocorrer a inexigibilidade de licitação, portanto logo podemos concluir que poderão existir outras diversas situações em que estará caracterizada a inexigibilidade. Nesse sentido, Justen Filho (2011):

“o legislador reconheceu a impossibilidade de promover um elenco exaustivo, por ser logicamente impossível antever todas as situações em que ocorrerá a inviabilidade da competição. Por isso, ainda que a lei indique situações de inexigibilidade, o rol normativo tem natureza exemplificativa”. (ibid, p. 251)

Quanto à inviabilidade de competição prevista no artigo 25, entende-se que a mesma deve ser suficiente, e bem fundamentada, demonstrando-se a existência de uma real e efetiva inviabilidade de competição.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Sustenta ainda Cretella Júnior (1993) que “inviabilidade de competição, ‘lato sensu’, é o certame em que um dos contendores reúne qualidades tais que se torna único, exclusivo, *sui generis*, a tal ponto que inibe os demais licitantes, sem condições competitivas”. No dizer e entender de Meirelles (1999):

“a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se pode pretender melhor proposta quando apenas um é proprietário do bem ensejado pelo Poder Público, ou reconhecidamente capaz de atender às exigências da Administração no que concerne a realização do objeto do contrato”. (ibid, p. 108)

Para que a licitação seja inexigível diante da contratação de artistas é necessário que os mesmos sejam consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública. Por isso conclui Cretella Júnior (2006) que “se o artista tem grande valor e sensibilidade, mas é desconhecido, não pode ser escolhido, a não ser por concurso. O que interessa é a crítica especializada e a opinião pública atual”.

Assim, se o artista tem a consagração do público e da crítica sua contratação é licita mesmo sem o procedimento licitatório. A respeito desse tipo de contratação afirma Justen Filho (2011) que:

“como regra, não compete ao Estado contratar profissionais do setor artístico. O desenvolvimento de atividades artísticas compete à iniciativa privada, ainda que ao Estado incumba fomentar as diversas manifestações nesse campo. Portanto, somente quando se fizer necessária à contratação de profissionais para desenvolvimento de atividades de satisfação do interesse público é que se poderá aplicar o dispositivo”. (ibid, p. 267)

No âmbito das contratações de artistas renomados e cuja consagração pública é requisito preponderante, resta consignar que o reconhecimento da crítica especializada é de suma importância para evidenciar este artista no meio cultural em cujo campo de trabalho atua, ou seja, cantor individual, dupla sertaneja, grupo de pagode e ou axé, independe o ramo, nível ou o tipo artístico, o que o diferencia é a repercussão que o mesmo possui na mídia em geral, seja ela rádio, TV ou internet, e isso geralmente é o que chamamos de consagração pública, nada mais é que o reconhecimento deste artista perante a crítica especializada.

O objeto do presente processo versa sobre a Prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor ELI SOARES E BANDA, no dia 01 de Abril de 2023, que será realizado em Praça Pública, em comemoração ao Dia do Evangélico, na cidade de Souto Soares/BA, de modo que, estabelece o artigo 25 e inciso III da Lei 8.666/93 que “É *inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*”

A empresa **ES PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.205.732/0001-50, com sede na Rua Desembargador Afonso Lages, nº 057, apt. 402, Bairro Dona Clara, Município Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.260-250, detém exclusividade para empresariar a banda “Eli Soares e Banda” conforme demonstrado através de Contrato de Exclusividade Nacional e Internacional de Shows e



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Apresentações Artísticas e Adendo ao referido Contrato, de modo que atendem as exigências das disposições do inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93. De igual modo, atendem recomendações da Instrução 02/2005 de 19 de abril de 2005 expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, quanto a contratação de serviços desta natureza. Ainda, a singularidade da prestação do serviço, por si só, justifica a ausência, por inviabilidade, da competição.

Diante do exposto, somos pela possibilidade de contratação da banda “Eli Soares e Banda” por intermédio da empresa **ES PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.205.732/0001-50, com sede na Rua Desembargador Afonso Lages, nº 057, apt. 402, Bairro Dona Clara, Município Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.260-250, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, à luz da interpretação do artigo 25, III da lei 8.666/93, bem como dos demais dispositivos mencionados neste parecer.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 10 de Março de 2023.

Lucas Tadeu de Oliveira
OAB/BA nº 30.358
Assessor Jurídico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Opina pelo Reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação.


Senhor Prefeito,

Visto o quanto opinado no parecer jurídico e embasado no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação reconhece a situação de INEXIGIBILIDADE, objetivando a contratação direta com a **ES PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.205.732/0001-50, com sede na Rua Desembargador Afonso Lages, nº 057, apt. 402, Bairro Dona Clara, Município Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.260-250, para Prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor ELI SOARES E BANDA, no dia 01 de Abril de 2023, que será realizado em Praça Pública, em comemoração ao Dia do Evangélico, na cidade de Souto Soares/BA, pelo preço global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).


Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a inexigibilidade de licitação se relacionam a inviabilidade de competição comprovada nos autos.

Souto Soares - BA, 10 de Março de 2023.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Odirlei Aprígio de Souza
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023.

O Prefeito do Município de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a empresa **ES PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.205.732/0001-50, com sede na Rua Desembargador Afonso Lages, nº 057, apt. 402, Bairro Dona Clara, Município Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.260-250, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares- BA, 10 de Março de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Inexigibilidade de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da empresa **ES PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.205.732/0001-50, com sede na Rua Desembargador Afonso Lages, nº 057, apt. 402, Bairro Dona Clara, Município Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.260-250, para Prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor ELI SOARES E BANDA, no dia 01 de Abril de 2023, que será realizado em Praça Pública, em comemoração ao Dia do Evangélico, na cidade de Souto Soares/BA, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Souto Soares- BA, 10 de Março de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



À Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA
28 de fevereiro de 2023.

PROPOSTA

**SEGUE PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO DO CANTOR ELI SOARES E BANDA,
PARA APRESENTAÇÃO NA CIDADE DE SOUTO SOARES NO DIA 01 DE ABRIL
DE 2023.**

ITEM	ARTISTA	VALOR	TEMPO DE SHOW	HORÁRIO
1	ELI SOARES E BANDA	R\$60.000,00	1H30 MIN	20h

Sessenta mil reais.

Esta proposta é válida por 30 dias.

Obs: Já estão inclusos nessa proposta os valores referente à traslados e passagens aéreas sendo alimentação e hospedagem por conta do contratante.

Eli Soares dos Reis



Eli
SOARES



UM DOS MAIORES INTÉRPRETES DO GOSPEL

Soma quatro indicações ao Grammy Latino e, em sua quinta indicação, no ano de 2022, foi premiado na categoria Melhor Álbum de Música Cristã em Língua Portuguesa, com o álbum Laboratório de Groove. Com tanto sucesso, supera a casa dos milhões em suas redes sociais.

Em 2015, o cantor lançou, também de forma independente, o álbum "Casa de Deus". No mesmo ano, ele foi o primeiro artista gospel a assinar com a gravadora multinacional Universal Music Christian Group (UMCG). Em fevereiro de 2014, a gravadora relançou o álbum "Casa de Deus", dando às canções de Eli Soares destaque nacional em todas as rádios gospel.



REDES SOCIAIS

LUTAP

 YouTube

300M

de acessos no seu canal oficial no YouTube

1,27 MILHÕES DE INSCRITOS



871 MIL

seguidores no Instagram



720 MIL

curtidas em sua página oficial no Facebook



+3.200 MILHÕES

de alcance



+10.200 MILHÕES

de engajamento



Suas canções estão entre as preferidas na playlist de diversos jogadores de futebol mundial e cantores de todos os segmentos. Além de ganharem destaque nacional na voz de vários intérpretes, elas são constantes em programas de televisão, como o programa Raul Gil, no qual muitos calouros já interpretaram as canções de Eli Soares.

Com projetos nacionalmente reconhecidos, Eli já fez turnês nos Estados Unidos e também em vários países da Europa. No segundo semestre de 2020, lançou o seu primeiro single em espanhol, fazendo um feat. com a renomada cantora Lilly Goodman (Dallas). Lançou também seu primeiro projeto acústico em 2022, com a gravação de um show intitulado "Nós".



No segundo semestre de 2020, lançou o seu primeiro single em espanhol, fazendo um feat. com a renomada cantora Lilly Goodman (Dallas.)

COMPOSIÇÕES

Com suas composições, o artista já conquistou resultados relevantes na música nacional, tendo várias delas viralizadas dentro e fora do Brasil, interpretadas por ele e também na voz de outros cantores. Eli Soares tem parcerias tanto em composições quanto "feats" com grandes artistas brasileiros, como Thiaguinho, Mumuzinho, Dilsinho, Kleber Lucas e vários outros.



DISCO DE OURO, PLATINA E GRAMMY LATINO

Em 13 anos de carreira, com nove trabalhos gravados, o cantor comemora grandes conquistas, como o Disco de Ouro e Platina, quatro indicações ao Grammy Latino, sendo todas as indicações na categoria "Melhor Álbum de Música Cristã em Língua Portuguesa": "Memórias" (2016), "360 Graus" (2019), "Memórias 2" (2020) e "Eli Soares 10 Anos" (2020), e uma indicação vencedora, na mesma categoria, pelo álbum "Laboratório do Groove" (2021).

Em 2019, o cantor Delino Marçal ganhou o Grammy Latino de "Melhor Álbum de Música Cristã em Língua Portuguesa" com o álbum "Guarda Meu Coração" (MK Music). A obra foi produzida por Eli Soares, que dividiu o prêmio com Delino Marçal.



DISCOGRAFIA

ESTÚDIO



"ELI SOARES"
(2010)



"CASA DE DEUS"
(2013)



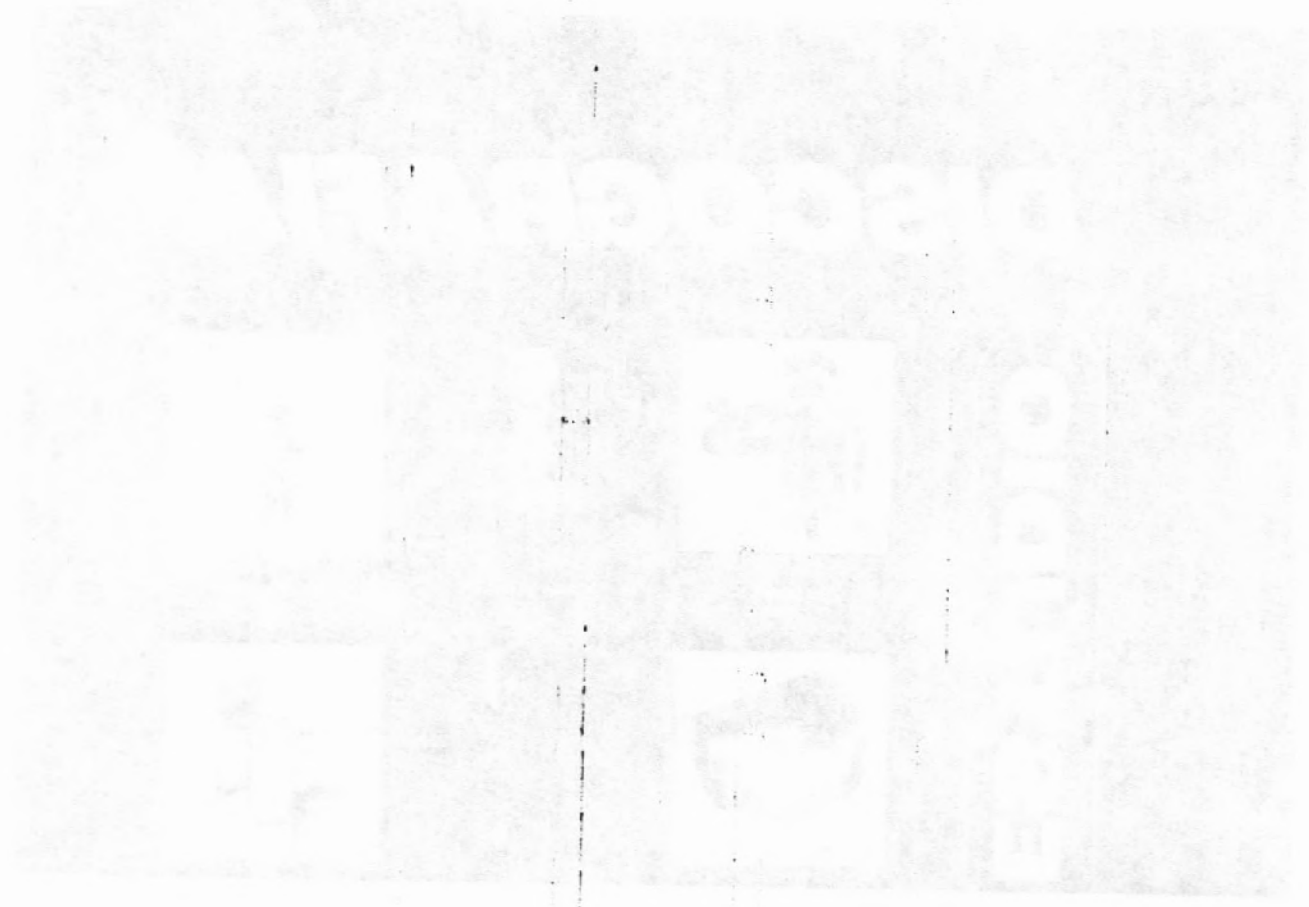
"MEMÓRIAS"
(2016)



ELI SOARES



THE
SUN
OF
THE
MOUNTAINS





"LUZ DO MUNDO"
(2018)



"MEMÓRIAS 2"
(2020)



"ELI SOARES 10 ANOS"
(2020)



"MEMÓRIAS 3"
(2022)

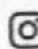


AO VIVO



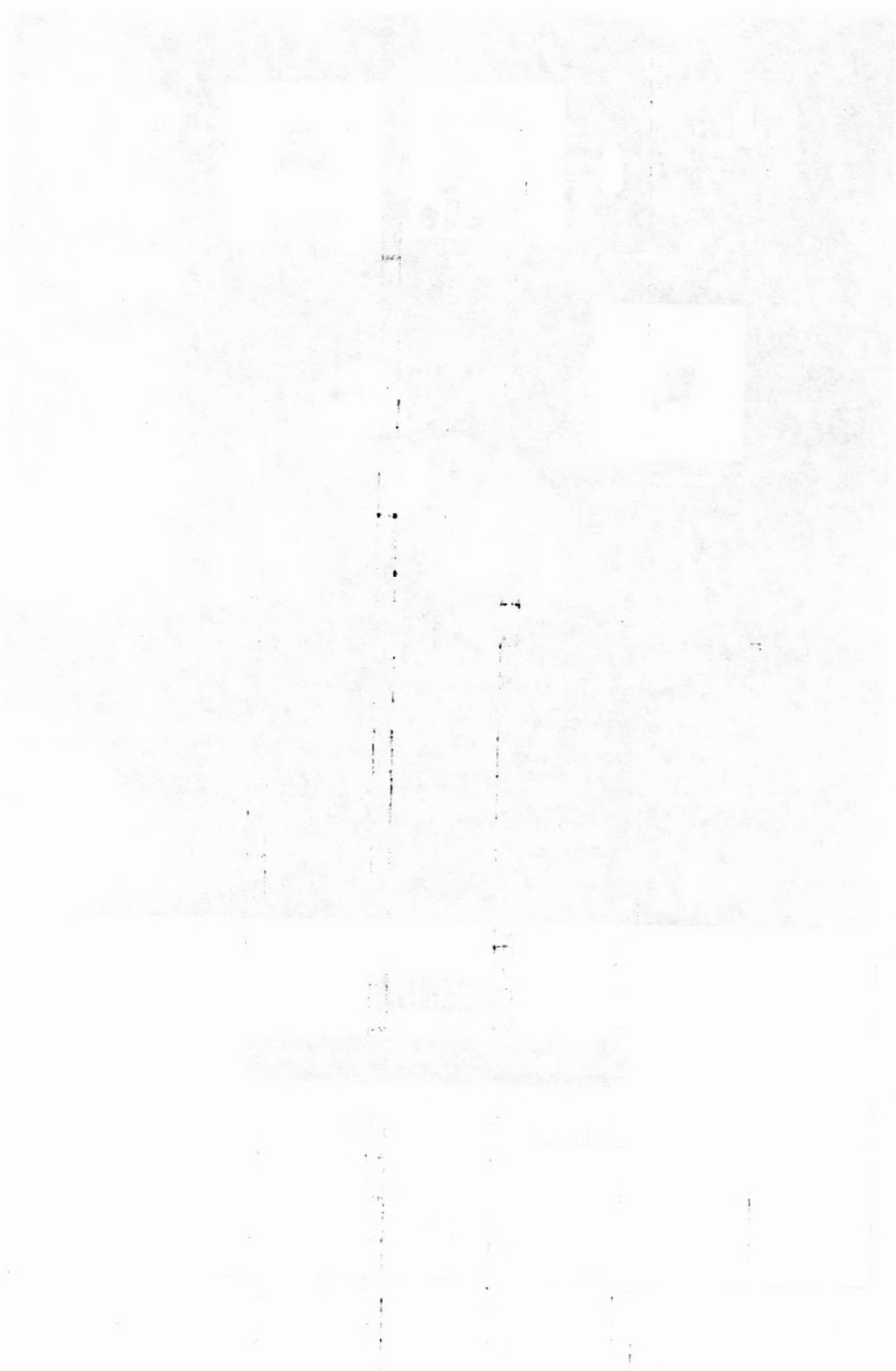
Com muito profissionalismo e amor ao que faz, Eli Soares vem construindo uma linda e sólida trajetória, levando a mensagem do Evangelho de Jesus Cristo por intermédio das suas canções.

AGENDA

+55 31 9766-3054 / CONTATO@ELISOARES.COM.BR

   /ELISOARESBR  /ELISOARES

Eli
SOARES





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJCJILONNL**

Documento/Certidão nº **22.448.590** Exercício: **2023**

Emissão em: **13/02/2023**

Requerimento em: **08:14:43**

Validade: **15/03/2023**

Nome: **ES PRODUÇÕES LTDA**

CNPJ: **22.205.732.0001.50**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.


RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) com parcelamento em andamento

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 10/01/2023	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 10/04/2023	
NOME/NOME EMPRESARIAL: ES PRODUCOES LTDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002598817.00-30		CNPJ/CPF: 22.205.732/0001-50	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R DESEMBARGADOR AFONSO LAGES		NÚMERO: 57	
COMPLEMENTO: APT 402,	BAIRRO: DONA CLARA	CEP: 31260250	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000609649373			

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.205.732/0001-50
Razão Social: ES PRODUcoes LTDA EPP
Endereço: R DESEMBARGADOR ASSIS ROCHA / BELVEDERE / BELO HORIZONTE / MG / 30320-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022203071481236762

Informação obtida em 28/02/2023 11:23:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ES PRODUÇÕES LTDA**
CNPJ: **22.205.732/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:50:10 do dia 15/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2023.

Código de controle da certidão: **2905.ECE1.C3D4.7722**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ES PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.205.732/0001-50

Certidão n°: 1180879/2023

Expedição: 10/01/2023, às 14:08:28

Validade: 09/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ES PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.205.732/0001-50, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ES PRODUÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 22.205.732/0001-50

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Janeiro de 2023 às 14:03

BELO HORIZONTE, 10 de Janeiro de 2023 às 14:03

Código de Autenticação: 2301-1014-0319-0545-3120

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE ES PRODUÇÕES LTDA E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO ELI SOARES DOS REIS DE NOME ARTÍSTICO ELI SOARES NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante **ES Produções Ltda** CNPJ: 22.205.732/0001-50, com endereço Rua Desembargador Afonso Lages, Nº 57, Apt 402, Bairro: Dona Clara, Belo Horizonte - MG, neste ato representado por Eli Soares dos Reis, através do seu representante legal, residente na Rua Desembargador Afonso Lages, Nº 57, Apt 402, Bairro: Dona Clara, Belo Horizonte - MG, e do outro lado, como representado, Eli Soares, RG:15589141 SSP-MG e CPF: 095.779.516-51, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam contrato de **agenciamento e representação artística, com cláusula de exclusividade e outras avenças, o qual será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato é válido pelo prazo de **02 anos** a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte - MG, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Belo Horizonte - MG, 30 de janeiro de 2023.

1º OFÍCIO
LAPA LAGES 57

ES Produções Ltda
Eli Soares dos Reis
CNPJ: 22.205.732/0001-50

1º OFÍCIO
LAPA LAGES 57

Eli Soares dos Reis
CPF: 095.779.516-51

1º OFÍCIO
LAPA LAGES 57

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
SECRETARIA DE DEFESA JURÍDICA



1ª Tabelionato de Notas de Lagoa Santa, Minas Gerais
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(OIG35790) ELI SOARES DOS REIS, (OIG35781) ELI SOARES
DOS REIS
em testemunho da verdade.
Lagoa Santa, 24/02/2023 10:17:33 22404
SELO DE CONSULTA: OIG35790
CODIGO DE SEGURANÇA: 3747.9323.2601.0300
Quantidade de atos praticados: 02
Atos praticados por:
Fafael Brauner Zupo Machado, Escrevente
Emit: R\$14,88 171 R\$4,62 taxa APLG 50 ISS R\$0,70
Consulte a validade de seu selo no site: <https://selo.trig.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ACRÉDITO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210371906

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ES PRODUÇÕES LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2200483347

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

BELO HORIZONTE

Local

6 JUNHO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9402092 em 09/06/2022 da Empresa ES PRODUÇÕES LTDA - EPP, Nire 31210371906 e protocolo 222857862 - 07/06/2022. Autenticação: 1E497A7222AC9282D87C129EE2CEBF5EFC651. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/285.786-2 e o código de segurança 5kos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/285.786-2	MGE2200483347	07/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
095.779.516-51	ELI SOARES DOS REIS
081.054.686-89	KESIA SOARES DOS REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9402092 em 09/06/2022 da Empresa ES PRODUÇÕES LTDA - EPP, Nire 31210371906 e protocolo 222857862 - 07/06/2022. Autenticação: 1E497A7222AC9262D87C129EE2CEBF5EFC651. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/285.786-2 e o código de segurança 5kos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADAES PRODUÇÕES LTDA**

CNPJ: 22.205.732/0001-50

NIRE: 31210371906

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ELI SOARES DOS REIS, nacionalidade brasileiro, empresário, casado sob o regime comunhão parcial de bens, data de nascimento 09/12/1991, nº do CPF 095.779.516-51, documento de identidade MG15589141 SSP/MG, com domicílio a Rua Cinco, nº 170, Condomínio Victoria Golf Residence , bairro Várzea do Lobo, município Lagoa Santa/MG, CEP: 33239-682.

KESIA SOARES DOS REIS, nacionalidade brasileira, fonoaudióloga, casada sob o regime comunhão parcial de bens, data de nascimento 21/12/1987, nº do CPF 081.054.686-89, documento de identidade MG15211752, SSP, MG, com domicílio a Rua Cinco, nº 170, Condomínio Victoria Golf Residence , bairro Várzea do Lobo, município Lagoa Santa/MG, CEP: 33239-682.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ES PRODUÇOES LTDA**, e nome fantasia **ES PRODUÇOES**, estabelecida na Rua Desembargador Afonso Lages, nº 57, Apt 402, Bairro Dona Clara, Município Belo Horizonte/MG, CEP: 31260-250, inscrita no CNPJ sob o nº **22.205.732/0001-50**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº **31210371906**, resolvem promover alteração e consolidação do contrato social, nos seguintes termos:

Clausula Primeira – A sociedade decide modificar a clausula da administração, passando a ter a seguinte redação :

A administração da sociedade caberá ao sócio **ELI SOARES DOS REIS**, isoladamente e a socia **KESIA SOARES DOS REIS**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação em juízo ou fora dele junto a entidades pública e/ou privada e pessoa física; dentre outras inerentes a administração, operação e gestão financeira da sociedade.

§ 1º - É autorizado aos administradores o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou para terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade sem a autorização dos outros sócios.

§ 2º - Nos termos do CC Lei 10406, de 10/01/2002, artigo 1015 a sociedade não responderá por excessos cometidos pelos administradores, que possa ou venha promover prejuízos a terceiros.

§ 3º - Os administradores, responsáveis pela administração social, receberão mensalmente, a título de pró-labore, um valor fixo compatível com as condições econômico-financeiras da sociedade. O valor do pró-labore poderá ser determinado por meio de acordo de quotistas, ou, na sua ausência, por intermédio de deliberação tomada pelos titulares dos direitos relativos à maioria das quotas que compõem o capital social, por intermédio de reunião ou assembléia geral.

§ 4º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Clausula Segunda – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Terceira – As demais clausulas firmadas em alterações anteriores permanecem em pleno vigor.

Tendo em vista as alterações ocorridas, os sócios decidem a consolidação das clausulas contratuais:

CONSOLIDAÇÃO

ELI SOARES DOS REIS, nacionalidade brasileiro, empresário, casado sob o regime comunhão parcial de bens, data de nascimento 09/12/1991, nº do CPF 095.779.516-51, documento de identidade MG15589141 SSP/MG, com domicílio a Rua Cinco, nº 170, Condomínio Victoria Golf Residence , bairro Várzea do Lobo, município Lagoa Santa/MG, CEP: 33239-682.

2

KESIA SOARES DOS REIS, nacionalidade brasileira, fonoaudióloga, casada sob o regime comunhão parcial de bens, data de nascimento 21/12/1987, nº do CPF 081.054.686-89, documento de identidade MG15211752, SSP, MG, com domicílio a Rua Cinco, nº 170, Condomínio Victoria Golf Residence, bairro Várzea do Lobo, município Lagoa Santa/MG, CEP: 33239-682.

Cláusula Primeira- A sociedade tem como denominação social: **ES PRODUÇOES LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia: **ES PRODUÇOES.**

Cláusula Segunda - O objeto social será:

- Produção musical;
- Atividade de gravação de som e de edição de musica;
- Comércio varejista de disco, CD's, DVD's e fitas;
- Distribuição de fitas de vídeo e DVD's a canais de televisão e a outros tipos de distribuição e exibidores;
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade É Rua Desembargador Afonso Lages, nº 57 Apt 402, Bairro Dona Clara, Município Belo Horizonte - Minas Gerais, Cep 31260-250.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em **08/04/2015** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), tendo sido realizado da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
ELI SOARES DOS REIS	8.000	R\$ 8.000,00
KESIA SOARES DOS REIS	2.000	R\$ 2.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao sócio **ELI SOARES DOS REIS**, isoladamente e a socia **KESIA SOARES DOS REIS**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação em juízo ou fora dele junto a entidades pública e/ou privada e pessoa física; dentre outras inerentes a administração, operação e gestão financeira da sociedade.

§ 1º - É autorizado aos administradores o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou para terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade sem a autorização dos outros sócios.

§ 2º - Nos termos do CC Lei 10406, de 10/01/2002, artigo 1015 a sociedade não responderá por excessos cometidos pelos administradores, que possa ou venha promover prejuízos a terceiros.

§ 3º - Os administradores, responsáveis pela administração social, receberão mensalmente, a título de pró-labore, um valor fixo compatível com as condições econômico-financeiras da sociedade. O valor do pró-labore poderá ser determinado por meio de acordo de quotistas, ou, na sua ausência, por intermédio de deliberação tomada pelos titulares dos direitos relativos à maioria das quotas que compõem o capital social, por intermédio de reunião ou assembléia geral.

§ 4º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

4



Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Décima Terceira - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social em 01 (uma) via.

Belo Horizonte/MG, 03 de junho de 2022.

ELI SOARES DOS REIS

KESIA SOARES DOS REIS





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/285.786-2	MGE2200483347	07/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
095.779.516-51	ELI SOARES DOS REIS
081.054.686-89	KESIA SOARES DOS REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9402092 em 09/06/2022 da Empresa ES PRODUCOES LTDA - EPP, Nire 31210371906 e protocolo 222857862 - 07/06/2022. Autenticação: 1E497A7222AC9282D87C129EE2CEBF5EFC651. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/285.786-2 e o código de segurança 5kos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ES PRODUÇÕES LTDA - EPP, de NIRE 3121037190-6 e protocolado sob o número 22/285.786-2 em 07/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9402092, em 09/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
095.779.516-51	ELI SOARES DOS REIS
081.054.686-89	KESIA SOARES DOS REIS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
095.779.516-51	ELI SOARES DOS REIS
081.054.686-89	KESIA SOARES DOS REIS

Belo Horizonte, quinta-feira, 09 de junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 09/06/2022, às 11:44 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/285.786-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9402092 em 09/06/2022 da Empresa ES PRODUÇÕES LTDA - EPP, Nire 31210371906 e protocolo 222857862 - 07/06/2022. Autenticação: 1E497A7222AC9282D87C129EE2CEBF5EFC651. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/285.786-2 e o código de segurança 5kos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 09 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9402092 em 09/06/2022 da Empresa ES PRODUÇÕES LTDA - EPP, Nire 31210371906 e protocolo 222857862 - 07/06/2022. Autenticação: 1E497A7222AC9282D87C129EE2CEBF5EFC651. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/285.786-2 e o código de segurança 5kos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 10/10

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.205.732/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/04/2015
NOME EMPRESARIAL ES PRODUCOES LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ES PRODUCOES			PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.52-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR AFONSO LAGES	NUMERO 57	COMPLEMENTO APT 402	
CEP 31.260-250	BARRIO/DISTRITO DONA CLARA	MUNICIPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROCESSOS@RACONTABIL.COM.BR		TELEFONE (31) 3541-1870	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2022 às 17:28:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2019005163 Data Concessão: 15/02/2019 Data de Validade: 15/02/2024

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 22.205.732/0001-50 Inscr. Municipal: 0.987.776/001-6 Data de Registro: 14/02/2019

Razão Social: ES PRODUcoes LTDA

Nome Fantasia: ES PRODUcoes

O local é residência de um dos sócios da empresa: Sim

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 10,00

Endereço

Logradouro: RUA DESEMBARGADOR AFONSO LAGES

Nº: 57 Complemento: APT:402;

Bairro: DONA CLARA

Município: Belo Horizonte CEP: 31260-250

Índice Cadastral do IPTU: 412025 013 0099 Tipo de imóvel constante no IPTU: APARTAMENTO

Permissividade da Via: Vias Preferencialmente Residenciais

Regional: PAMPULHA - P3

Zoneamento: ZAP - ZONA DE ADENSAMENTO PREFERENCIAL

Class.Via: LOCAL

ADE: não inserido

10m <= LARGURA DA VIA < 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
900190200	PRODUÇÃO MUSICAL - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços de diversão e esporte
476280000	COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
591380000	DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO - Não exercida no local	SERVIÇO	
592010000	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICA - Não exercida no local	SERVIÇO	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- Liberado nos termos da lei 6.831/95 (Lei Fundo de Quintal) por se tratar de residência de um dos sócios.
- A empresa não poderá ter funcionários no local, ficando o exercício da atividade restrita aos sócios

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

moradores.

- O condomínio, se julgar necessário, poderá pedir o cancelamento do alvará de localização e funcionamento
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.
- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.
- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.





NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS
 Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 Rua Mar de Espanha,525 - Santo Antônio - BH - MG / CEP: 30.330-900
 CNPJ:17.281.106/0001-03 Insc. Estadual: 062.000.139.0014
 www.copasa.com.br - Agência Virtual www.arsae.mg.gov.br - Agência Reguladora

05/12/2022

UNMT/GRMT 281 313760055 01 14 58 200

AGÊNCIA
MAIS
PRÓXIMA

R SAO JOAO 235
CENTRO - LAGOA SANTA
De 08:30 as 16:30

Fale com a
COPASA **115**

ELI SOARES DOS REIS
R CINCO
VICTORIA II

LAGOA SANTA

170

MG

CEP: 33239-682

Pág.: 01/01

REFERÊNCIA DA FATURA				IDENTIFICADOR USUÁRIO		MATRÍCULA							
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	0 016 973 990 2		0 016 608 457 3							
001.22.71839840-5	05/12/2022	05/12/2022	11/2022										
HIDRÔMETRO		LEITURA		CONSUMO FATURADO		PRÓXIMA LEITURA		QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
Y21G 1227180		Atual 591 07/11/2022	Anterior 534 06/10/2022	m ³ 57	Litros 57.000	07/12/2022		Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
				Dias de consumo: 32				Água		1			
								Esgoto					

HISTÓRICO DE CONSUMO				TARIFA									
				CÁLCULO RESIDENCIAL									
Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média diária Litros	Faixas de consumo em 1.000 Litros	Consumo de faixa em 1.000 Litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$/Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$		
NOV/2022	57.000	32	1.781	FIXA	--	1	--	17,61	--	0,00	17,61		
OUT/2022	107.000	30	3.566	0 A 5	0,00000	1	0,00	0,00000	9,10	0,00000	9,10		
SET/2022	64.000	32	2.000	5 A 10	0,00000	1	0,00	0,00000	19,43	0,00000	19,43		
AGO/2022	85.000	30	2.833	10 A 15	0,00000	1	0,00	0,00000	30,11	0,00000	30,11		
JUL/2022	96.000	30	3.200	15 A 20	0,00000	1	0,00	0,00000	41,11	0,00000	41,11		
JUN/2022	69.000	31	2.225	20 A 40	0,00000	1	0,00	0,00000	209,16	0,00000	209,16		
MAI/2022	87.000	30	2.900	40 A 99999	0,00000	1	0,00	0,00000	216,90	0,00000	216,90		
ABR/2022	21.000	28	750	SOMA	0,00000		0,00	543,42		0,00	543,42		
MAR/2022	5.000	41	121										
										VOLUME RATEADO	m ³		

CONSUMO MÉDIO	
m ³	litros
78	78.000
SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO	
1.781 LITROS DE ÁGUA	
Água	Esgoto
16,98	0,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/LANÇAMENTOS		
ABASTECIMENTO DE AGUA		543,43
MULTA P/ATRASO (MES 10/2022 FAT: 00122640019118		23,63
JUROS DE MORA		19,41
COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA		0,17

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$ 38,71

POUPE TEMPO. DÉBITO AUTOMÁTICO.
MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO
28/11/2022

TOTAL A PAGAR
*****R\$586,64

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Portaria de consolidação nº6/2017-Anexo XX do MS- Decreto 5440)					
Período:	09/2022		Número de Amostras		
	Cloro	Condutividade	Cor	Escherichia Coli	Floculato (*) Turbidez
	Unidade				
Mínimo	56	56	7	56	0
Analisadas	61	61	61	61	61
Fora Padrões	0	2	0	1	0
Dentro Padrões	61	59	61	60	61

PAGANDO ATÉ O VENCIMENTO VOCÊ EVITA:
Cobrança de multa de 2%, juros de mora e atualização monetária,
emissão de aviso de débito e suspensão do fornecimento

INFORMAÇÕES GERAIS

PAGUE COM PIX.
ABRA O APLICATIVO DE SEU BANCO E ESCOLHA A OPÇÃO
PAGAR COM QR CODE. DEPOIS BASTA APONTAR A CÂMERA
PARA O CÓDIGO AO LADO E CONFIRMAR O PAGAMENTO.

EM CASO DE ORDEM DE PAGAMENTO, MENCIONAR O NÚMERO DESSA FATURA

2ª via emitida em: 05/12/2022

CÓD. DÉBITO AUTOMÁTICO	NÚMERO DA FATURA	MÊS/REF.:	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0 016 608 457 3	001.22.71839840-5	11/2022	28/11/2022	*****R\$586,64

(AUTENTICAR NO VERSO)

8262000005-5 86640019100-7 12271839840-9 53137600552-0



Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço de Livre Preenchimento (Mista)

Número do Processo: 928869440

Dados Gerais

Nome: ELI SOARES
CPF/CNPJ/Número INPI: 09577951651
Endereço: RUA ALAMEDA ARTEMISIAS, 270
Cidade: Santana de Parnaíba
Estado: SP
CEP: 06539225
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: nausantana@hotmail.com

Dados do(s) requerente(s)

Nome: ELI SOARES
CPF/CNPJ/Número INPI: 09577951651
Endereço: RUA ALAMEDA ARTEMISIAS, 270
Cidade: Santana de Parnaíba
Estado: SP
CEP: 06539225
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: nausantana@hotmail.com

Dados da Marca

Apresentação: Mista
Natureza: Produto e/ou serviço
Elemento Nominativo: Eli Soares
**Marca possui elementos em
Idioma estrangeiro?** Não



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de produtos e serviços – Livre preenchimento

Classe escolhida - NCL(11) 41

Especificação pré-aprovada:

- Banda de música [serviços de entretenimento]

Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 928869440 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 07/12/2022 às 13:23

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M G
NOME ELI SOARES DOS REIS		DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAUF RG:15589141 SSP MG		
	CPF 095.779.518-51	DATA NASCIMENTO 09/12/1991		
	FILIAÇÃO ANIRILDO PEREIRA DOS REIS			
	CRISTINA MARIA CUSTODIA SOARES DOS REIS			
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB. B	
Nº REGISTRO 05669216216	VALIDADE 11/07/2025	1ª HABILITAÇÃO 06/03/2020		
OBSERVAÇÕES A				
				
ASSINATURA DO PORTADOR				
LOCAL DONTAGEM, MG	DATA EMISSÃO 09/03/2021			
ASSINADO DIGITAL MANTS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		31895189448 M0590923337		
MINAS GERAIS				
DENATRAN		CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2022/31

Emitida em:
18/10/2022 às 16:16:54

Competência:
18/10/2022

Código de Verificação:
83124836



ES PRODUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 22.205.732/0001-50

RUA DESEMBARGADOR AFONSO LAGES, 57, APT 402, Dona Clara - Cep: 31260-250

Belo Horizonte

Telefone: (31)3347-2226

Inscrição Municipal: 0987776/001-6

MG

Email: financeiro@elisoares.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 01.065.846/0001-72

Inscrição Municipal: Não Informado

MUNICIPIO DE GOIANESIA

RUA 33, 453, SETOR SUL - Cep: 76380-000

Goiânia

Telefone: Não Informado

GO

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

Apresentação Musical de Eli Soares e banda no evento Marcha para Jesus

Código de Tributação do Município (CTISS)

1212-0/01-22 / Execução de música, individualmente ou por conjunto com cobrança de ingresso

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

12.12 / Execução de música.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 55.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 55.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 55.000,00
Valor Liquido:	R\$ 55.000,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2022/42

Emitida em:
14/12/2022 às 09:54:34Competência:
14/12/2022Código de Verificação:
7f37e416

ES PRODUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 22.205.732/0001-50

RUA DESEMBARGADOR AFONSO LAGES, 57, APT 402, Dona Clara - Cep: 31260-250

Belo Horizonte

Telefone: (31)3347-2226

Inscrição Municipal: 0987776/001-6

MG

Email: financeiro@elisoares.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 14.777.297/0001-00

Inscrição Municipal: Não Informado

ASSOCIAÇÃO GESTÃO VEICULAR UNIVERSO

Rua Arthur de Sá, 131, sl 804, União - Cep: 31170-710

Belo Horizonte

Telefone: Não Informado

MG

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

Apresentação Musical Eli Soares e banda

Código de Tributação do Município (CTISS)

1207-0/01-88 / Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

12.07 / Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 85.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 85.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 85.000,00
Valor Líquido:	R\$ 85.000,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001222205732000150220000000004222125799707210.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2022/45

Emitida em:
28/12/2022 às 14:49:12Competência:
28/12/2022Código de Verificação:
b6db6ab3

ES PRODUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 22.205.732/0001-50

RUA DESEMBARGADOR AFONSO LAGES, 57, APT 402, Dona Clara - Cep: 31260-250

Belo Horizonte

Telefone: (31)3347-2226

Inscrição Municipal: 0987776/001-6

MG

Email: financeiro@elissoares.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 03.658.028/0001-09

Inscrição Municipal: Não Informado

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Setor Cultural Sul, lote 2 - Ed da Biblioteca Nacional, Ilote 2, Asa Sul - Cep: 70070-150

Brasília

DF

Telefone: Não Informado

Email: sddc@cultura.df.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente a 50% da prestação de serviços de contratação do artística Eli Soares, que se apresentará em Brasília, no Exo Cultural, no dia 30/12/2022 com duração de 01h40m, dentro da programação do projeto "Viva 2023".

Código de Tributação do Município (CTISS)

1207-0/01-88 / Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

12.07 / Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 30.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 30.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 30.000,00
Valor Líquido:	R\$ 30.000,00	(x) Aliquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001222205732000150220000000004522128639306786.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2023/2

Emitida em:
03/01/2023 às 11:17:57

Competência:
03/01/2023

Código de Verificação:
fb089d3



ES PRODUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 22.205.732/0001-50

RUA DESEMBARGADOR AFONSO LAGES, 57, APT 402, Dona Clara - Cep: 31260-250

Belo Horizonte

Telefone: (31)3347-2226

Inscrição Municipal: 0987776/001-6

MG

MG

Email: financeiro@elisoares.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 03.658.028/0001-09

Inscrição Municipal: Não Informado

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Sector Cultural Sul, lote 2 - Ed da Biblioteca Nacional, llote 2, Asa Sul - Cep: 70070-150

Brasília

DF

Telefone: Não Informado

Email: sddc@cultura.df.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente ao saldo da prestação de serviços de contratação do artistica Eli Soares, apresentou em Brasília, no Eixo Cultural, dia 30/12/2022 com duração de 01h40m, dentro da programação do projeto "Viva 2023"

Código de Tributação do Município (CTISS)

1207-0/01-22 / Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres com cobrança de ingressos

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

12.07 / Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 30.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 30.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 30.000,00
Valor Líquido:	R\$ 30.000,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 3106200122220573200015023000000000223012375409135.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2022/17

Emitida em:
24/06/2022 às 17:55:10Competência:
24/06/2022Código de Verificação:
c9d0776e

ES PRODUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 22.205.732/0001-50

RUA DESEMBARGADOR AFONSO LAGES, 57, APT 402, Dona Clara - Cep: 31260-250

Belo Horizonte

Telefone: (31)3347-2226

Inscrição Municipal: 0987776/001-6

Cep: 31260-250

MG

Email: financeiro@elisoares.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 15.579.196/0001-98

Inscrição Municipal: Não Informado

Fundação de cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS

R Fernando Correa da Costa , 559, Memorial da Cultura , centro - Cep: 79002-820

Campo Grande

Telefone: (67)3316-9145

MS

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

Realizar um show musical com apresentação musical do cantor Eli Soares na Marcha pra Jesus, na praça Oscar Zandavalli, s/n, Centro, em Mundo Novo/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas

Código de Tributação do Município (CTISS)

1207-0/01-88 / Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

12.07 / Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

5002704 / Campo Grande

Natureza da Operação:

Tributação fora do município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 55.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 55.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 1.848,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 55.000,00
Valor Líquido:	R\$ 53.152,00	(x) Alíquota:	3,36%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 1.848,00

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

Flávia Soares das Reis

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-15.211.752

DATA DE
EXPEDIÇÃO

21/08/2014

NOME

KESIA SOARES DOS REIS

FILIAÇÃO

JOSE SOARES DE OLIVEIRA
LEONOR OLIVEIRA DA SILVA

NATURALIDADE

BELO HORIZONTE-MG

DATA DE NASCIMENTO

21/12/1987

DOC ORIGEM

CAS. LV-303 FL-52

BELO HORIZONTE-MG

CPF

Letícia Alessi Machado Rogêdo
LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PIC-1847

2.VIA

LEI N°7.116 DE 29/08/83